



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 025/2017

PUBLICADO NO DIÁRIO
DO NOROESTE

EDIÇÃO Nº 17.671

PÁGINA Nº 18

DATA 20, Abril 2017

Ementa: Abre Crédito Especial por anulação de dotação, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO E LOA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Especial por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, destinado a seguinte dotação orçamentária.

Suplementação

07

07.003

10.302.0026.2.053.000

0352 - 3.3.72.30.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PRONTO ATENDIMENTO

Aquisição de Medicamentos - Consórcio Saúde

Material de Consumo - Fonte 00000

80.000,00

Total Suplementação:

80.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

06

06.001

15.452.0014.1.001.000

0095 - 4.4.90.51.00.00

SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pavimentação em Ruas e Avenidas de Santa Mônica e Aparecida do Ivaí

Obras e Instalações - Fonte 00000

80.000,00

Total da Redução:

80.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MONICA,
Estado do Paraná, em 18 de Abril de 2017.


SERGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2014/2017

ÓRGÃO 07:

Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA 003:

Fundo Municipal de Saúde – Pronto Atendimento

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0026 – APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

02. **Objetivo:** Realizar e ampliar o atendimento dos serviços de saúde especializados à população, de acordo com a necessidade; Fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde para aumento da oferta de consultas especializadas; Implantar/implementar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU); Proceder a manutenção das estruturas físicas das unidades de saúde que realizam serviços de média e alta complexidade; Ofertar serviços através do Hospitais da Região; Equipar com estrutura física, humana e material os serviços de especialidades de responsabilidade do Município; Equipar a Unidade NIS I e NIS II, para melhor desenvolver as suas ações atendendo as diretrizes do programa.

03. **Público Alvo:** População em geral04. **Horizonte Temporal:** Contínuo05. **Quantidade de Indicadores:**
1206. **Quantidades de Ações**07. **Valor (Em R\$ 1,00)**
80.000,0008. **Valor:** 80.000,0009. **Valor total:** 80.000,00

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Aquisição de Medicamentos via consorcio de Saúde			Março/2017				Secretaria Mun. Saúde
Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Aquisição de Medicamentos via consorcio de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Projeto	Unidade	12	2017	Global	80.000,00
Função: 10 Subfunção: 302 Projeto/Atividade: 2.053 – Aquisição de Medicamentos – Consorcio Saúde							

Sergio Jose Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

RGÃO 07:

Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA 003: Fundo Municipal de Saúde – Pronto Atendimento

RAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

Denominação: 0026 – APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Objetivo: Realizar e ampliar o atendimento dos serviços de saúde especializados à população, de acordo com a necessidade; Fortalecer o Consórcio Municipal de Saúde para aumento da oferta de consultas especializadas; Implantar/implementar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU); Manter a manutenção das estruturas físicas das unidades de saúde que realizam serviços de média e alta complexidade; Ofertar serviços através do Consórcio da Região; Equipar com estrutura física, humana e material os serviços de especialidades de responsabilidade do Município; Equipar a Unidade NIS I e II, para melhor desenvolver as suas ações atendendo as diretrizes do programa.

Público Alvo: População em geral

Horizonte Temporal: Contínuo

Quantidade de Indicadores:

12

06. Quantidades de Ações

07. Valor (Em R\$ 1,00)

80.000,00

Valor: 80.000,00

09. Valor total: 80.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Adquirição de Medicamentos via consórcio de Saúde			Março/2017				Secretaria Mun. Saúde
Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Adquirição de Medicamentos via consórcio de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Projeto	Unidade	12	2017	Global	80.000,00
Quantidade: 10 Valor: 302 Atividade: 2.053 – Aquisição de medicamentos – Consórcio Saúde							

Sergio Jose Ferreira
Prefeito Municipal